LEI Nº 2.273, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública a Associação de Máquinas de Linha Nova Farroupilha, município de São Lourenço do Oeste - SC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Máquinas de Linha Nova Farroupilha, distrito de Presidente Juscelino, município de São Lourenço do Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.216.742/0001-17, fundada em 21 de novembro de 2015.

Parágrafo único. À entidade mencionada no *caput*, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de abril de 2016.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal